



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ATO MUNICIPAL Nº 004/2024

ALTERA ATO Nº 002/2024 QUE CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO - MÊS DE JANEIRO/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das atribuições legais, concede férias-prêmio ao servidor, abaixo relacionado, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
04	Jean Carlos Brandão Storck	105041	Médico Pediatra	05/06/2018 a 04/06/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 05 de janeiro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL